



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.139

Amplia lotação de empregos constantes dos Anexos I e III da Lei nº 2.915, de 13 de março de 1.991, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jacareí e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí e dá outras providências

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica ampliado o número dos empregos abaixo relacionados, constantes do Anexo I da Lei 2.915, de 13 de março de 1.991, cujas lotações passam a ser as seguintes:

CLASSE (EMPREGO)	REFERÊNCIA	LOTAÇÃO
COZINHEIRO	B	120
AUXILIAR DE MECÂNICA	C	10
ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	D	90
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E	90
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL	E	60
RECEPCIONISTA DE SAÚDE	E	80
AGENTE COMUNITÁRIO	H	15
FISCAL SANITÁRIO	H	35
MECÂNICO I (AUTOS)	I	10
OPERADOR DE COMPUTADOR JÚNIOR	I	10
MECÂNICO II (MÁQUINAS)	J	12



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.139 - Fls. 02

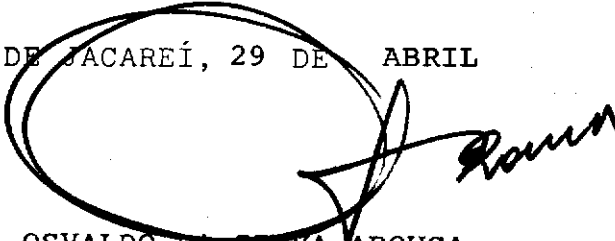
CLASSE (EMPREGO)	REFERÊNCIA	LOTAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINA II (PESADA)	J	30
PROFESSOR I	J	450
JORNALISTA JÚNIOR	L	4
COMPRADOR	M	20
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR JÚNIOR	M	10
NUTRICIONISTA	P	5
BIÓLOGO	Q	8
BIOMÉDICO	Q	12
FONOAUDIÓLOGO	Q	7
ENFERMEIRO SENIOR	R	6

ARTIGO 2º - Fica ampliada para 09 (nove) a lotação do emprego de SUPERVISOR DE EQUIPE constante do Anexo III da Lei 2915, de 13.03.91 alterado pela Lei 3043, de 05 de novembro de 1991.

ARTIGO 3º - Fica criado o emprego em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - Símbolo CCIH - Lotação 1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 29 DE ABRIL DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal